



PORTARIA GP N.º 594 / 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art: 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 9.533/2023;

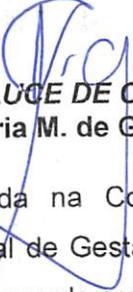
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte*, a **LORENA LOHANE FERREIRA DIAS**, filha menor, inscrita no CPF nº 153.815.724-17, nascida em 08 de março de 2018, representada por sua genitora: **ANDREYNA LORRANA FERREIRA DA SILVA**, portadora de CPF nº 138.460.684-03 e RG: 4065862-7 SSP/AL, em virtude do falecimento de seu genitor, **FÁBIO SILVA DIAS**, ex-servidor, desta municipalidade, Agente de Vigilância, portador de matrícula nº 8908-7, CPF nº 046.276.534-25 e RG: 2040779 SSP/AL, falecido em 27 de abril de 2023, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município; e ainda observando-se o Art. 49, da Lei supracitada.

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 13 de junho de 2023 e retroagirá seus efeitos a data do requerimento: 02/05/2023, em conformidade com o Parecer nº 255/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 13 de junho de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos